

***Conforme o artigo 18º das Diretrizes para elaboração de Calendário Acadêmico do IF Baiano, devem constar no(s) Calendário(os) Acadêmico(s) dos Campi:** I - início e término dos períodos letivos; II - aula inaugural; III - reunião de pais e responsáveis; IV - dias letivos; V - feriados e pontos facultativos, em conformidade com as legislações vigentes; VI - períodos de férias docentes e recesso acadêmico; VII – prazo para entrega dos resultados à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA); VIII - períodos de recebimento de pedidos de transferência e de mudança de turno; IX - datas destinadas às matrículas e períodos para solicitação de trancamento de matrícula; X - datas de publicação dos resultados do rendimento acadêmico; XI - reuniões dos Conselhos; XII - reuniões gerais do Campus; XIII - reuniões pedagógicas; XIV - período de avaliações finais e recuperação; XV- Jornada Pedagógica para realização do planejamento de ensino; XVI- total de dias letivos mensais, semestrais (cursos semestrais/modulares) ou anuais (cursos integrados); XVII - período de nivelamento; XVIII - indicações de sábados letivos; XIX - períodos de recebimento de pedidos de transferência e aproveitamento de estudos (cursos superiores); XX- períodos para solicitação de trancamento de matrícula, reintegração e reopção de curso (cursos superiores); XXI- período de solicitação de diploma (cursos superiores); XXII - período de colação de grau (cursos superiores); XXIII - período de seleção para aluno especial (cursos superiores); XXIV - ajuste para o equilíbrio da carga horária semanal em virtude de feriados e pontos facultativos no período letivo.